

nessa tribuna, a nossa sinalização viária do trânsito do município de São Roque do Canaã. Mandamos o comunicado para o Detran, falaram que já estavam vindo para fazer. Hoje é uma vergonha o trânsito no município de São Roque do Canaã. As pessoas que vem visitar o município nos procura e fala que é inadmissível a forma desse trânsito no município. E nós perguntamos, cadê o Detran? Que é um dos responsáveis para sinalizar todo o nosso trânsito. Hoje uma pessoa está estacionada errada, o policial vem e muitas vezes não pode multar porque não tem placa de sinalização. Então a gente pede encarecidamente de novo, Detran, será que vamos precisar de novo essa Casa fazer comunicado, mandar ofício para eles fazerem o dever de casa que é obrigação deles? É só isso senhor presidente, boa noite a todos! Prosseguindo, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Em seguida, a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da maioria, ausentes os vereadores Junior Priori Perinni e Leonardo Casotti Peroni. Logo após, a presidência submeteu à discussão e posterior votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, que foi aprovado por todos os nobres vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Flávia Cyrillo de Azevedo, _____, Secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Erivelti Marianelli, Flávia Cyrillo de Azevedo, Gilmar Meireles, João Carlos Valadão, Marcia Aparecida Furlani, Olga Maria Dala Barba Simonelli e Valmir Antonio Boschetti.

João Carlos Valadão
Presidente

Protocolo 1502681

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 051, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo:

- Rubnei Campos Gonçalves do cargo de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 12 de fevereiro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1502538

PORTARIA Nº 052, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor conforme abaixo:

NOME	L O T A Ç Ã O (GABINETE)	PADRÃO	CARGO
Leonardo Trarbach	Josué Ribeiro Mendes	AGP-04	Assessor Gabinete Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1502808

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação conforme previsto no art. 8 da Lei nº 3.198/2022, aos servidores do quadro de provimento efetivo descriminados abaixo:

Viviani Vezzoni Corrêa - FG - 3;
Edmar Lyrio Temporim - FG - 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1503216

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 003/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: SÃO LUCAS SUPERMERCADO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I do Contrato.

Valor total para 12 meses: R\$ 14.007,42 (quatorze mil, sete reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 001/2025 - Processo nº 9871/2024.

Vila Valério, 26 de fevereiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara

Protocolo 1502893

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Contrato

AVISO CONTRATO
CONTRATO Nº0004/2025
PROCESSO: 00057/2025

ID CIDADES: 2025.049E0500001.09.0005

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, higienização, instalação, reparos elétrico e reparos de controle remotos dos equipamentos dos ar condicionado e manutenção ventiladores de teto dos locais de atendimento das esf 01 elisbela alves bredoff, esf 02 heuller santiago souza, esf 03 antonio joão de couto , unidade sanitária, unidade mista de internação, regulação, farmácia cidadã e Secretaria Municipal de saúde, do município de Mucurici.

CONTRATADA: JANDESON DE ARAUJO SILVA. CNPJ: 57.938.514/0001-00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 58.160,00 (Cinquenta e oito mil , cento e sessenta reais).

Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Mucurici, 26 de fevereiro de 2025.

Gabriel dos Santos Ferreira

Gestor do FMS.

Protocolo 1503251

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Termos

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: GILMAR DUARTE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 068/2023, de 27 de fevereiro de 2025 para até 26 de fevereiro de 2027.

PROCESSO: 000022/2025.

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1502654

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO ANTUNES BRITO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 066/2023, de 26 de fevereiro de 2025 para até 27 de fevereiro de 2027.

PROCESSO: 000022/2025.

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1502657

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: TANIA LUISA DUARTE DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 067/2023, de 26 de fevereiro de 2025 para até 27 de fevereiro de 2027.

PROCESSO: 000022/2025.

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1502660

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: ELIZANGELA CORREA DE SOUZA KRUGER.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 069/2023, de 26 de fevereiro de 2025 para até 27 de fevereiro de 2027.

PROCESSO: 000022/2025.

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1502662

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Portaria

PORTARIA Nº 008/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA PROPORCIONAL POR IDADE A SERVIDORA MARILETE BISS NUNES.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 812/2012, e o que consta no Processo nº 019/2025, a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo Art. 102, inciso XII da Lei 821/2012.